

EXTRATO DE CONTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 084/2023 – FETEC, celebrado em 04.07.2023.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – **FETEC** e a empresa **DW Comércio e Serviços LTDA-ME**.
3. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de locação de grupo gerador, para atender as necessidades da Corrida Internacional 09 de julho, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0063/2023-B - FETEC/SUPEC.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade – 27.812.0027.2080 – Corrida Internacional 9 de julho, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0063/2023-B - FETEC/SUPEC.
6. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.
7. **PRAZO:** O presente Contrato terá **vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato**, que ocorreu no dia 04 de julho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a conseqüente liquidação da despesa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº23/2023-SMPE/SAL/COP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições, de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 § 1º, e com base na Orientação Técnica CGM 05/2016 1.2 da Designação do Fiscal, RESOLVE:

1- Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 342/2023/COP /SAL/SMPE, referente ao Processo nº 027010/2022/SMPE/SAL/COP celebrado entre a ANA PAULA N ALMEIDA LTDA, CNPJ nº 125.368.205/0001-55, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (açúcar, café, copos descartáveis, guardanapos, milho para pipoca, saco para oca, sal e óleo), visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRICULA nº
Gestor do Contrato	Jefferson Rodrigues Martins	Chefe de Divisão	955004
Gestor do Contrato - Substituto	Anderson Gomes Caldeira	Assessor cerimonial	846716
Fiscal Técnico	Emelly Moura Lima	Chefe de Divisão	952435
Fiscal Setorial	Renata de Paula Bezerra	Apoio Administrativo/ FMAS	847481

2- Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III – Fiscal Setorial: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato, junto ao local de execução do contrato, quanto à fiscalização dos aspectos técnicos ou administrativos.

3- Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Digital.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Boa Vista-RR, 26 de julho de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de projetos Especiais - SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 027010/2022/SMPE
Espécie: Contrato nº 342-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇUCAR, CAFÉ, COPOS DESCARTÁVEIS, GUARDANAPOS, MILHO PARA PIPOCA, SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, SAL E OLEO)

Valor: O valor do contrato é de R\$ 18.367,84 (dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/2023.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE

Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Contratada: Empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA

Data da Assinatura: 19 de julho de 2023

Vigência: A vigência do contrato será até 31 de dezembro do corrente ano, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 084/2023 – FETEC, celebrado em 04.07.2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa DW Comércio e Serviços LTDA-ME.

3. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de grupo gerador, para atender as necessidades da Corrida Internacional 09 de julho, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0063/2023-B - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 27.812.0027.2080 – Corrida Internacional 9 de julho, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0063/2023-B - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorrer no dia 04 de julho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 087/2023 – FETEC, celebrado em 04.07.2023.

2. CONTRATANTES: O Município de Boa Vista, através da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC e a empresa Arcneti Telecom e Informática LTDA - ME.

3. OBJETO: Contratação de serviço de locação de estrutura de sonorização, para atender as necessidades da Corrida Internacional 09 de julho 2023, conforme justificativas constantes nos autos do processo nº. 0078/2023-C - FETEC/SUPEC.

4. VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato importa a quantia de R\$ 19.305,00 (dezenove mil e trezentos e cinco reais), de acordo com os documentos que integram este Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade – 27.812.0027.2080 – Corrida Internacional 9 de julho, Fonte: 1.500.00, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, nos termos e justificativas constantes no processo administrativo nº. 0078/2023-C - FETEC/SUPEC.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato tem fundamento no Art. 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/1993.

7. PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 2 (dois) meses, a contar da assinatura do contrato, que ocorrer no dia 04 de julho de 2023 e poderá chegar ao seu termo final com execução total do objeto do Contrato e a consequente liquidação da despesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº. 090/2023 – FETEC, celebrado em 05.07.2023.